

# INFORMATIVO DE PRECEDENTES - DIGEPAC



Principais eventos da uniformização de jurisprudência  
1º a 31 de maio de 2025

TRT-12ª REGIÃO  
Santa Catarina

Considerando que o controle e a publicidade de matérias relacionadas à uniformização de jurisprudência tornou-se uma exigência da Res. CNJ 235/16, a Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (DIGEPAC), vinculada à Coordenadoria de Apoio e Gestão de Inteligência (CAGI), passou a divulgar, a partir de setembro de 2018, sínteses mensais dos eventos relacionados à repercussão geral, às ações de controle concentrado, aos casos repetitivos e aos incidentes de assunção de competência, inclusive as determinações de sobrestamento e dessobrestamento de processos, a fim de facilitar a adoção das providências pertinentes pelas áreas responsáveis.



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### TESES FIRMADAS

#### IRRs 118 a 146

**Evento:** Em 9 de maio (Temas 118 a 121 e 123 a 128), 22 de maio (Temas 122, 129 a 138, 140 a 144 e 146) e 27 de maio (Temas 139 e 145), publicados os acórdãos por meio dos quais o Tribunal Superior do Trabalho, em procedimento de **reafirmação de sua jurisprudência**, **fixou 29 novas teses jurídicas de caráter vinculante** (IRRs 118 a 146), cujos temas não apresentavam divergência entre as Turmas e a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1):

#### **INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 118**

**Questão submetida a julgamento:** *a) Os agentes comunitários de saúde têm direito ao adicional de insalubridade? b) O deferimento do adicional depende da verificação pericial do trabalho em condições insalubres?*

**Tese firmada:** “A partir da vigência da Lei 13.342/2016, os agentes comunitários de saúde têm direito ao adicional de insalubridade, em grau médio, independentemente de laudo técnico pericial, em razão dos riscos inerentes a essa atividade”.

[Para acessar o acórdão de mérito, clique aqui.](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR-0000202-32.2023.5.12.0027 \(representativo\), clique aqui](#)

#### **INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 119**

**Questão submetida a julgamento:** *Existindo dúvida sobre a data de início da gravidez durante o contrato de trabalho, deverá a garantia de emprego à gestante ser reconhecida?*

**Tese firmada:** “A dúvida razoável e objetiva sobre a data de início da gravidez e sua contemporaneidade ao contrato de trabalho não afasta a garantia de emprego à gestante”.

[Para acessar o acórdão de mérito, clique aqui.](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR 0000321-55.2024.5.08.0128 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 120

**Questão submetida a julgamento:** *Deve ser aplicada a multa do artigo 467 da CLT quando impugnado em contestação o vínculo empregatício, se posteriormente reconhecida sua existência em juízo?*

**Tese firmada:** “É indevida a multa do art. 467 da CLT no caso de reconhecimento em juízo de vínculo de emprego, quando impugnada em defesa a natureza da relação jurídica”.

[Para acessar o acórdão de mérito, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR 0000427-62.2022.5.05.0195 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 121

**Questão submetida a julgamento:** *A participação do empregado no custeio do auxílio alimentação descaracteriza a natureza salarial da parcela?*

**Tese firmada:** “O auxílio-alimentação não tem natureza salarial quando o empregado contribui para o custeio, independentemente do valor da sua coparticipação”.

[Para acessar o acórdão de mérito, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR-000047337.2024.5.05.0371 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 122

**Questão submetida a julgamento:** *A ausência de apresentação dos registros de jornada pelo empregador doméstico gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho alegada na petição inicial?*

**Tese firmada:** “A ausência de apresentação dos registros de jornada pelo empregador doméstico gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho alegada na petição inicial, que pode ser elidida por prova em contrário”.

[Para acessar o acórdão de mérito, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR Ag-000075081.2023.5.12.0019 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 123

**Questão submetida a julgamento:** *É válida a supressão da incorporação de gratificação de função ao salário do trabalhador da CONAB, nos casos de revogação da norma regulamentar que instituiu o benefício, em cumprimento de decisão do Tribunal de Contas da União?*

**Tese firmada:** “A alteração nos regulamentos internos da Conab, que garantiam aos seus empregados a incorporação de gratificação de função ao salário, não afeta os empregados que já tinham esse direito adquirido, independentemente de decisão do Tribunal de Contas da União pela supressão das referidas rubricas”.

[Para acessar o acórdão de mérito, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RRAg-000076940.2022.5.17.0001 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 124

**Questão submetida a julgamento:** *A regularização superveniente da conduta ilícita que ensejou o pedido de tutela inibitória em ação civil pública enseja o indeferimento da medida?*

**Tese firmada:** “A cessação da conduta ilícita após a propositura da ação civil pública não impede, por si só, o deferimento da tutela inibitória, que visa prevenir práticas ilícitas futuras”.

[Para acessar o acórdão de mérito, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR-000127088.2023.5.09.0095 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 125

**Questão submetida a julgamento:** *Para o reconhecimento da estabilidade provisória em decorrência de doença ocupacional, prevista no artigo 118 da Lei nº 8.213/1991, é necessário que o empregado tenha sido afastado por mais de quinze dias das atividades laborais ou percebido auxílio-doença acidentário?*

**Tese firmada:** “Para fins de garantia provisória de emprego prevista no artigo 118 da Lei 8.213/1991, não é necessário o afastamento por período superior a 15 dias ou a percepção de auxílio-doença acidentário, desde que reconhecido, após a cessação do contrato de trabalho, o nexos causal ou concausal entre a doença ocupacional e as atividades desempenhadas no curso da relação de emprego”.

[Para acessar o acórdão de mérito, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR-002046517.2022.5.04.0521 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 126

**Questão submetida a julgamento:** *Qual é o prazo prescricional para ações de indenização por dano em ricochete (indireto ou reflexo)?*

**Tese firmada:** “Aplica-se a prescrição trienal prevista no artigo 206, §3º, do Código Civil à pretensão contida na ação de indenização por dano em ricochete (indireto ou reflexo)”.

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR-002061754.2023.5.04.0384 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 127

**Questão submetida a julgamento:** *A partir da vigência da Lei nº 13.467/17, o atraso na entrega de documentos rescisórios atrai a incidência da multa do artigo 477, §8º, da CLT, ainda que as verbas rescisórias sejam pagas no prazo legal?*

**Tese firmada:** “Extinto o contrato de trabalho na vigência da Lei 13.467/2017, é devida a aplicação da multa do artigo 477, § 8º, da CLT quando o empregador deixar de entregar os documentos que comprovem a comunicação da extinção contratual aos órgãos competentes em até dez dias do término do contrato, ainda que as verbas rescisórias sejam pagas no referido prazo”.

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR-002092328.2021.5.04.0017 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 128

**Questão submetida a julgamento:** *O exercício cumulativo das funções de motorista de ônibus urbano e cobrador caracteriza acúmulo de funções apto a gerar pagamento de acréscimo salarial?*

**Tese firmada:** “O exercício concomitante da função de cobrador pelo motorista de ônibus urbano não gera direito à percepção de acréscimo salarial”.

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR-010022176.2021.5.01.0074 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 129

**Questão submetida a julgamento:** *O adicional de periculosidade integra a base de cálculo das horas variáveis dos aeronautas?*

**Tese firmada:** “O adicional de periculosidade integra a base de cálculo das horas variáveis dos aeronautas.”.

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RRAg-1000790-36.2016.5.02.0709 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 130

**Questão submetida a julgamento:** *É válida a dispensa imotivada de empregado admitido anteriormente à privatização de empresa estatal, ainda que existente norma prévia à desestatização que estabeleça procedimentos e vedações ao desligamento imotivado?*

**Tese firmada:** “É válida a dispensa imotivada de empregado admitido anteriormente à privatização, ainda que norma interna preexistente à sucessão estabeleça procedimentos e vedações ao desligamento”.

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR 48-55.2022.5.11.0551 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 131

**Questão submetida a julgamento:** *Qual o momento processual oportuno para impugnação aos cálculos de liquidação nos casos de sentença líquida?*

**Tese firmada:** “A impugnação aos cálculos da sentença líquida proferida na fase de conhecimento somente é admissível por meio da interposição de recurso ordinário, sob pena de preclusão, eis que os cálculos constituem parte integrante da decisão.”

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR 195-19.2023.5.19.0262 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 132

**Questão submetida a julgamento:** *Incide a prescrição sobre a pretensão de retificação e entrega do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário?*

**Tese firmada:** “A pretensão de retificação e entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP ostenta natureza meramente declaratória, não se submetendo à prescrição, nos termos do artigo 11, § 1º, da CLT.”

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR 219-62.2024.5.12.0050 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 133

**Questão submetida a julgamento:** *O redirecionamento da execução para o devedor subsidiário depende do prévio exaurimento dos meios de execução em face da devedora principal e seus sócios?*

**Tese firmada:** “A demonstração do inadimplemento do devedor principal, em obrigação subsidiária, dispensa o exaurimento prévio da execução contra este e seus sócios, autorizando, desde logo, o redirecionamento da execução para o devedor subsidiário.”

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR 247-93.2021.5.09.0672 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 134

**Questão submetida a julgamento:** *A recusa da gestante em retornar ao emprego, quando este for oferecido pelo empregador, resulta em renúncia à sua garantia constitucional, e, como consequência, do direito à indenização correspondente ao período de estabilidade?*

**Tese firmada:** “A recusa da empregada gestante em retornar ao trabalho, mesmo diante de oferta de emprego pelo empregador, não configura renúncia à garantia prevista no art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), subsistindo o direito à indenização substitutiva em relação ao período de estabilidade gestacional.”

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR 254-57.2023.5.09.0594 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 135

**Questão submetida a julgamento:** *Configura cerceamento de defesa o indeferimento de prova testemunhal nos casos em que é aplicada a confissão ficta à parte que demonstra desconhecimento sobre os fatos da controvérsia em depoimento pessoal?*

**Tese firmada:** “O indeferimento da prova testemunhal fundamentado na presunção de veracidade decorrente de confissão ficta por desconhecimento dos fatos controvertidos pela parte ou seu preposto, em depoimento pessoal, não configura cerceamento de defesa.”

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR 345-60.2024.5.05.0001 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 136

**Questão submetida a julgamento:** *É obrigatória, para os fins do art. 74, § 2º, da CLT, a assinatura do empregado nos controles de horário?*

**Tese firmada:** “A ausência de assinatura do empregado não afasta, por si só, a validade dos controles de horário.”

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR 425-05.2023.5.05.0342 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 137

**Questão submetida a julgamento:** *A supressão de horas extras habitualmente prestadas pelo trabalhador por pelo menos um ano e reconhecidas apenas em juízo autoriza o recebimento da indenização prevista na Súmula 291 do TST?*

**Tese firmada:** “A supressão total ou parcial do serviço suplementar prestado com habitualidade enseja o pagamento de indenização compensatória, nos moldes da Súmula 291 do TST, ainda que o labor extraordinário tenha sido reconhecido somente em juízo e que sua cessação ou redução decorra da adequação à jornada de trabalho fixada judicialmente.”

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR 499-29.2023.5.10.0016 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 138

**Questão submetida a julgamento:** *Aplica-se ao empregado público que possui filho acometido de Transtorno do Espectro Autista (TEA) o regramento contido na Lei nº 8.112/1990 que permite a redução de jornada de trabalho sem redução salarial, independentemente de compensação?*

**Tese firmada:** “O empregado público que possui filho com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem direito à redução de jornada, sem diminuição proporcional de remuneração e independentemente de compensação de horário, nas hipóteses dos §§ 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990, de aplicação analógica.”

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR 594-13.2023.5.20.0006 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 139

**Questão submetida a julgamento:** *Aplicam-se as multas dos artigos 467 e 477, § 8º, da CLT à empresa em recuperação judicial?*

**Tese firmada:** “A recuperação judicial, diversamente do que ocorre na falência, não exime a empresa do pagamento das multas previstas nos artigos 467 e 477, § 8º, da CLT.”

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RRAg 779-10.2023.5.12.0027 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 140

**Questão submetida a julgamento:** *a) é válida a utilização de prova emprestada, ainda que sem a concordância da parte contrária? b) é válida a utilização de prova pericial emprestada para instrução de pedido de adicional de insalubridade ou de periculosidade?*

**Tese firmada:** “A utilização de prova pericial emprestada para comprovar insalubridade ou periculosidade é válida, independentemente da concordância da parte contrária, desde que esteja presente a identidade fática entre o processo de origem e o processo em que a prova é utilizada, e seja observado o contraditório na produção da prova original e nos autos em que ela é trasladada, não configurando nulidade processual o indeferimento de nova perícia quando observados esses requisitos.”

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RRAg 1000-38.2023.5.23.0107 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 141

**Questão submetida a julgamento:** *O acordo firmado pelo empregador com a Caixa Econômica Federal para parcelamento de dívida relativa a FGTS constitui óbice ao direito do empregado de pleitear, perante a Justiça do Trabalho, o recolhimento das parcelas não depositadas no curso da relação de emprego?*

**Tese firmada:** “O parcelamento de débitos de FGTS firmado entre o empregador e a Caixa Econômica Federal não impede que o empregado exerça, a qualquer tempo, o direito de requerer na Justiça do Trabalho a condenação ao recolhimento imediato dos valores não depositados.”

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RRAg 1397-69.2023.5.09.0016 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 142

**Questão submetida a julgamento:** *A multa a que se refere o art. 477, §8º, da CLT deve incidir apenas sobre o salário-base?*

**Tese firmada:** “A multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT incide sobre todas as parcelas de natureza salarial, não se limitando ao salário-base.”

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR\\_11070-70.2023.5.03.0043 \(representativo\), clique aqui](#)

---

#### INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 143

**Questão submetida a julgamento:** *A ausência ou o atraso na quitação das verbas rescisórias configura dano moral “in re ipsa”?*

**Tese firmada:** “A ausência ou o atraso na quitação das verbas rescisórias, por si só, não configura dano moral indenizável, sendo necessária a comprovação de lesão concreta aos direitos de personalidade do trabalhador”.

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR\\_21391-35.2023.5.04.0271 \(representativo\), clique aqui](#)

---

## INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 144

**Questão submetida a julgamento:** *É recorrível de imediato a decisão que rejeita a exceção de pré-executividade?*

**Tese firmada:** “A decisão que rejeita a exceção de pré-executividade, sempre que se revestir de natureza interlocutória, é irrecorrível de imediato, à luz do disposto no art. 893, § 1º, da CLT”.

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR\\_22600-13.2008.5.02.0015 \(representativo\), clique aqui](#)

---

## INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 145

**Questão submetida a julgamento:** *É possível a cumulação de pensão pela redução da capacidade laborativa, paga a título de indenização por danos materiais, com o salário recebido pelo trabalhador?*

**Tese firmada:** “É possível a cumulação de pensão pela redução da capacidade laborativa, paga a título de indenização por danos materiais, com o salário recebido pelo trabalhador, por se tratarem de verbas de natureza e de fatos geradores distintos”.

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RRAg 1000066-78.2022.5.02.0464 \(representativo\), clique aqui](#)

---

## INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 146

**Questão submetida a julgamento:** *O depósito recursal realizado pelo devedor principal, desde que não requeira sua exclusão da lide, aproveita aos demais réus condenados subsidiariamente?*

**Tese firmada:** “O depósito recursal efetuado pelo devedor principal, desde que não tenha requerido sua exclusão da lide, aproveita ao responsável subsidiário”.

[Para acessar o acórdão, clique aqui](#)

[Para acessar a tramitação do processo RR\\_1001527-87.2021.5.02.0022 \(representativo\), clique aqui](#)

---

## INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 23 IRR - Tramitou sem determinação de suspensão

**Questão submetida a julgamento:** *Quanto aos direitos laborais decorrentes de lei e pagos no curso do contrato de trabalho, remanesce a obrigação de sua observância ou pagamento nesses contratos em curso, no período posterior à entrada em vigor de lei que os suprime/altera?*

**Evento:** Em 22 de maio, publicada decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos ao acórdão em que fixada pelo Tribunal Pleno do TST a seguinte tese jurídica:

“A Lei n.º 13.467/2017 possui aplicação imediata aos contratos de trabalho em curso, passando a regular os direitos decorrentes de lei cujos fatos geradores tenham se efetivado a partir de sua vigência”.

[Para acessar o acórdão ED, clique aqui.](#)

[Para acessar o acórdão em que fixada a tese, clique aqui.](#)

[Para acessar a tramitação processual, clique aqui.](#)

---

## INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 51 IRR - Tramitou sem determinação de suspensão

**Questão submetida a julgamento:** *O direito ao intervalo de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados ao caixa bancário da Caixa Econômica Federal, previsto em norma coletiva ou norma interna, é devido ainda que a atividade de digitação seja intercalada ou paralela a outra função, independentemente se praticada de forma preponderante e/ou exclusiva?*

**Evento:** Em 22 de maio, publicado acórdão por meio do qual o Tribunal acolheu os embargos de declaração apenas para retificar o erro material constante da parte final da tese vinculante, que passa a ter a seguinte redação:

**“O caixa bancário que exerce a atividade de digitação, independentemente se praticada de forma preponderante ou exclusiva, ainda que intercalada ou paralela a outra função, tem direito ao intervalo de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados previsto em norma coletiva ou em norma interna da Caixa Econômica Federal, salvo se, nessas normas, houver exigência de que as atividades de digitação sejam feitas de forma preponderante ou exclusiva”.**

[Para acessar o acórdão ED, clique aqui.](#)

[Para acessar o acórdão de mérito \(embargado\), clique aqui.](#)

[Para acessar a tramitação do processo RRAg - 0016607-89.2023.5.16.0009, clique aqui.](#)

---

**INCIDENTE DE RECURSOS REPETITIVOS - TEMA 13 IRR - [Tramitou com determinação de suspensão nacional](#)**

**Descrição:** *Interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho dos petroleiros, em que se assegurou o pagamento da parcela denominada RMNR. Petrobrás. Complementação da Remuneração Mínima por Nível e Regime-RMNR. Base de cálculo. Norma Coletiva. Interpretação. Adicionais Convencionais.*

**Evento:** Em 23 de maio, publicado o acórdão no qual o Tribunal Superior do Trabalho, em sua composição Plena, decidiu, por unanimidade, acolher o incidente de superação de precedente vinculante e declarar superada a tese vinculante firmada nos autos do IRR-21900-13.2011.5.21.0012 (Tema nº 13 da Tabela de Recursos Repetitivos), sem modulação de efeitos.

[Para acessar o acórdão de superação da tese firmada no IRR 13, clique aqui.](#)

[Para acessar a certidão de julgamento em que superada a tese firmada no IRR13, clique aqui.](#)

[Para acessar a decisão que acolheu a proposta de instauração de incidente de superação de entendimento firmado em IRR, clique aqui.](#)

[Para acessar a tramitação do IRR 0021900-13.2011.5.21.0012, clique aqui.](#)



**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

---

**REPERCUSSÃO GERAL - TEMA 1.220 (RE 1.326.559)**

**Descrição:** *Declaração de inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, do § 14 do artigo 85 do CPC/2015 para se afastar a possibilidade de ser atribuída preferência de pagamento a honorários advocatícios em relação ao crédito tributário.*

**Evento:** Em 22 de maio, publicado o acórdão no qual o Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso extraordinário para reconhecer a preferência dos honorários advocatícios contratuais em relação ao crédito tributário, e **fixou a seguinte tese:**

**“É formalmente constitucional o § 14 do art. 85 do Código de Processo Civil no que diz respeito à preferência dos honorários advocatícios, inclusive contratuais, em relação ao crédito tributário, considerando-se o teor do art. 186 do CTN”.**

[Para acessar o acórdão, clique aqui.](#)

[Para acessar a tramitação processual, clique aqui.](#)

## Você sabia?

A [Resolução nº 224/2024](#) acrescentou o artigo 1º-A à Instrução Normativa nº 40/2016, introduzindo novas regras sobre o cabimento de recursos contra decisões que negam seguimento ao recurso de revista. Destacam-se três pontos principais:

1. **Cabimento do Agravo Interno** – Passa a ser cabível agravo interno contra decisão que nega seguimento ao recurso de revista interposto contra acórdão alinhado a entendimento firmado pelo TST em sede de:

- Incidente de Repetição de Recursos (IRR),
- Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), ou
- Incidente de Assunção de Competência (IAC).

2. **Interposição Simultânea de Recursos** – Quando o recurso de revista contiver capítulos com e sem vínculo a precedentes obrigatórios, deverá haver interposição simultânea de agravo interno (para os pontos vinculados) e agravo de instrumento (para os demais).

3. **Irrecorribilidade** – A decisão que julga o agravo interno é irrecorrível.

- PARA ACESSAR A TABELA GERAL DE CONTROLE DE TEMAS DA UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E CONFERIR AQUELES COM DETERMINAÇÃO DE SOBRESTAMENTO, [clique aqui](#).
- PARA ACESSAR OS INFORMATIVOS ANTERIORES, [clique aqui](#).

*Fonte das informações: consulta processual nos sites dos órgãos respectivos.  
Boletim disponibilizado em 10/6/2025*

---

Secretaria-Geral Judiciária (SEGJUD)  
Secretaria Processual (SEPROC)  
Coordenadoria de Apoio e Gestão de Inteligência (CAGI)  
**Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (DIGEPAC)**  
Contato: [digepac@trt12.jus.br](mailto:digepac@trt12.jus.br)